

**CARTA Nº 107/2025 - CPL/AFEAM**

Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

**Ref.:** Resposta ao 2º esclarecimento referente ao procedimento na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 01/2025-AFEAM, (Processo n. 016501.01.2/2025-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, informamos que:

**PERGUNTA:** Solicito as imagens dos itens: 3, 4, 6 até 12, 14 até 18, 21 até 29, 33 até 37, 40, 48, 51 até 54, 59 até 66 e 68.

As informações solicitadas poderão nos permitir um melhor entendimento do produto, e desta forma atender da melhor forma possível a Administração. Cabe destacar que esses esclarecimentos visam evitar anulações/revogações de itens no decorrer do certame, nesse sentido, é sabido que quando um item de licitação é fracassado, gera ônus à máquina pública, pois, a Administração terá que alocar seus servidores para refazer documentos, fora que ocasiona atraso nas compras.

**RESPOSTA:** Esclarecemos que o arquivo do Termo de Referência, anexo I do Edital MSPE nº 01/2025-AFEAM foi devidamente retificado com a disponibilização das imagens dos itens solicitados, e já está disponível para consulta no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet.

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não altera as exigências do Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**Theanny Adriani Cañizo Marques**  
Agente de Licitação da AFEAM